



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 016, DE 20 DE JULHO DE 2017.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CATUNDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Catunda, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 28 de julho de 2017, em Catunda/CE, com o tema: "Territorialização e Planejamento Financeiro."

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Catunda - CE, 20 de julho de 2017.

Ravenna Mesquita Fernandes Gomes de Lima
PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA